



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.784	07	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.784

Autoriza o Poder Executivo a fazer campanha de arrecadação de alimentos para amenizar a crise afetada pela pandemia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Volta Redonda autorizada a fazer uma campanha de arrecadação de alimentos, sugerindo que todos os cidadãos ao serem vacinados doem um quilo (kg) de alimento.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Ação Comunitária a responsabilidade de recolher e passar aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS que distribuirão os alimentos entre as famílias necessitadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 2021.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 33/2021
Autoria: Vereador Walmir Vitor de Souza
DEX/jpd.



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.784

Autoriza o Poder Executivo a fazer campanha de arrecadação de alimentos para amenizar a crise afetada pela pandemia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Volta Redonda autorizada a fazer uma campanha de arrecadação de alimentos, sugerindo que todos os cidadãos ao serem vacinados doem um quilo (kg) de alimento.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Ação Comunitária a responsabilidade de recolher e passar aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS que distribuirão os alimentos entre as famílias necessitadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

